

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ**PORTARIA FMIJ N.º 48/2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário para a assinatura do termo de posse do o cargo de EDUCADOR SOCIAL.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 03/2024 que informa os candidatos aprovados na avaliação médica e psicológica, etapa eliminatória do certame.

RESOLVE, NOMEAR, com vigência a partir do dia 07 de janeiro de 2026, a candidata considerada apta nas etapas do concurso público, no cargo de Educador Social abaixo relacionada, classificada, para a assinatura do termo de posse, na data, local e horário estabelecidos a seguir:

Local:
Fundação Municipal da Infância e da Juventude,
Avenida Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes.

Data e Horário: 06/01/2025 de 09h às 12h.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
114º	Elaine Raymundo Madureira Virgílio	Aprovado/Classificado

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, RJ – 29 de dezembro, de 2025

LEON GOMES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 42.457

Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente-CMPDCA**Edital N.º 044/2025 do CMPDCA**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a **Deliberação n.º 440/2025 CMPDCA**, que versa pela reconvocação dos candidatos à Conselheiros Tutelares Suplentes que não participaram do curso de formação e capacitação, sendo assim, também torna se sem efeito o edital 043/205 onde relaciona os nomes dos referidos candidatos ao curso, conforme recomendação 028/2025-PJ/TIJCGO do Ministério público.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Guarda Civil Municipal**EDITAL INAUGURAL N.º 01/2025 – GCMCG**

INSTITUI O CADASTRAMENTO PARA O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal n.º 9.716/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastramento dos servidores interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e parágrafos da Lei Municipal n.º 9.716/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL INAUGURAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se ao cadastramento para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 2/1/2026 a 10/1/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal n.º 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;
- III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal n.º 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no *caput* deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 31/12/2025 a 9/1/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal n.º 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontre inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Monitoramento/ônibus	05	2/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	2/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
TERNO	02	2/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	3/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	3/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	3/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	3/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	3/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	3/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	3/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	3/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	3/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	3/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	02	3/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	3/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
P.O.	10	3/1/2026	18x02	Lagoa de Cima
P.O.	25	3/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
TERNO	10	3/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
ROMU	12	3/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.P.S.	06	3/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.R.E.	06	3/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
GTRAN	06	3/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	3/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	3/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	04	3/1/2026	16x04	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	4/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	4/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	4/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	02	4/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	4/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)

POG	02	4/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	02	4/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	4/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
P.O.	10	4/1/2026	08x20	Lagoa de Cima
P.O.	25	4/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
ROMU	17	4/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.P.S.	06	4/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.R.E.	06	4/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GRAN	06	4/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Corregedoria	02	4/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	4/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	4/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	04	4/1/2026	13x01	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	5/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	5/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	5/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	5/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	5/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	5/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	5/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	5/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	5/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	5/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	5/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	5/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG	02	5/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	5/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	5/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	5/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus	03	5/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	5/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	6/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	6/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	6/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	6/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	6/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	6/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	6/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	6/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	6/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	6/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	6/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	6/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG	02	6/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	6/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	6/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	6/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus	03	6/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	6/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	7/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	7/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	7/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	7/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	7/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	7/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	7/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	7/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	7/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	7/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	7/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	7/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG	02	7/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	7/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	7/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	7/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus	03	7/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	7/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	8/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	8/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	8/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	8/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	8/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	8/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	8/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	8/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	8/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	8/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	8/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	8/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG	02	8/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	8/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	8/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	8/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus	03	8/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	8/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	9/1/2026	07x19	Guarus e Centro

Motorista da Supervisão do RAS	01	9/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	9/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	9/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	9/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	9/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	9/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	9/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	9/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	9/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	9/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	9/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG	02	9/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	9/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	9/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	9/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus	05	9/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	9/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
TERNO	02	9/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	10/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	10/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	10/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	04	10/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	10/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	10/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	10/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	10/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	10/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG	02	10/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	02	10/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	10/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
P.O.	10	10/1/2026	18x02	Lagoa de Cima
P.O.	25	10/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
TERNO	10	10/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
ROMU	12	10/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.P.S.	06	10/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.R.E.	06	10/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
GRAN	06	10/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	10/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	05	10/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	04	10/1/2026	16x04	Farol de São Thomé

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE**

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 06 de janeiro de 2026, às 9h (nove horas), na plataforma eletrônica Licitanet, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de restauração para o Solar de Santo Antônio e Campanário e de construção do anexo para o Asilo Nossa Senhora do Carmo – Campos dos Goytacazes – NOVO PAC Nº 961301/2024.

Motivo do adiamento: Prestar esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado. Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Rogério Pessanha Gomes da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 047/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura e equipamentos para implantação de rede privada, ou seja, uma infraestrutura de telecomunicações de longa distância proprietária, com todo o seu meio físico de uso único e exclusivo da contratante, para prover transmissão de dados multimídia entre as unidades públicas municipais da Prefeitura Municipal de Campos, distribuídas em todo território do município, contemplando circuitos fixos tanto para instalação inicial como para eventuais circuitos de dados adicionais, a serem estabelecidos de forma provisória ou definitiva de acordo com as necessidades do município, e pagos segundo sua utilização ao longo desta contratação, contemplando os serviços de instalação, com configuração e ativação, e o de transmissão de dados, com operação, administração, manutenção e suporte técnico dos circuitos de dados de transmissão de dados.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de janeiro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro